



Campus Florestal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS UFV-FLORESTAL  
CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA E CURSO TÉCNICO EM  
ELETROTÉCNICA

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA REMOTA**  
**CURSOS TÉCNICOS DE ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA DA UFV – CAMPUS**  
**FLORESTAL – Nº 01/2021**

As Comissões Coordenadoras dos cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Eletrônica, no uso de suas atribuições, torna público e aberto, para conhecimento dos alunos interessados, a seleção para Monitores Voluntários de Eletrônica e Eletrotécnica da UFV – *Campus Florestal*, de acordo com o disposto no presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. O candidato não poderá alegar o desconhecimento.

1.2 O monitor receberá declaração contabilizando o quantitativo de horas desempenhado na monitoria.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Será oferecida 01 (uma) vaga de monitoria na forma remota para atuar nas duas disciplinas apresentadas no Quadro I. O monitor selecionado deverá definir horários diferentes para atendimento nas duas disciplinas.

**Quadro I**

| <b>Vagas</b> | <b>Disciplina</b>  |
|--------------|--|
| 01 (uma)     | CFE110 - Fundamentos de Circuitos e CFE122 - Circuitos Elétricos I |

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Poderão ser realizadas entre os dias 30 de abril e 05 de maio de 2021 via formulário eletrônico disponibilizado neste link: <https://forms.gle/6hcXRvRVFUHew3bf7>.



Campus Florestal

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS UFV-FLORESTAL  
CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA E CURSO TÉCNICO EM  
ELETROTÉCNICA**

3.2 Os candidatos deverão se inscrever, apresentando os dados solicitados no formulário. Mediante as informações disponibilizadas.

3.3 Os candidatos também devem informar a disponibilidade de horários para se dedicar à monitoria. Atentando para o apresentado no item 2.1, onde deverão ter disponibilidade para horários distintos para para a monitoria nas 2 disciplinas.

3.4 Os candidatos deverão declarar que possuem todas as condições e habilidades para atuarem como monitores de forma remota: internet, utilização do google meet, software para resolução de exercícios, recursos para escanear e gravar o material necessário, dentre outros.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO**

5.1 Será concedido o direito de inscrição, para a seleção de monitoria, o(a) estudante que estiver regularmente matriculado no curso Técnico em Eletrônica ou no Técnico em Eletrotécnica da UFV *campus* Florestal.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção, conduzida pelos coordenadores dos cursos técnicos em eletrônica e eletrotécnica, será feita a partir da análise de histórico escolar, obedecendo os seguintes critérios nesta ordem:

- a) Nota na disciplina da qual pretende ser monitor;
- b) Recursos para atuar como monitor de forma remota;
- c) Disponibilidade de horas por semana.

O primeiro classificado começará a monitoria imediatamente após publicação do resultado e reunião com os professores responsáveis pelas disciplinas. Os demais classificados poderão iniciar a monitoria, caso os primeiros colocados desistam da vaga, mediante comunicação feita por e-mail (enviar e-mail para [ana.psouza@ufv.br](mailto:ana.psouza@ufv.br)).

## **7. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA**

7.1 O término das atividades de monitoria se dará no final do semestre 2021/1.

|   |   |
|---|---|
|  | <p style="text-align: center;"> <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b><br/> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA</b><br/> <b>CAMPUS UFV-FLORESTAL</b><br/> <b>CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA E CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA</b> </p> |
|---|---|

## 8. DO CRONOGRAMA

**Quadro II**

| Etapa   | Período/Data            |
|---|-------------------------|
| Abertura do Edital  | 30/04/2021              |
| Inscrição   | 30/04/2021 a 05/05/2021 |
| Análise e Classificação dos estudantes divulgada nos sites:<br><a href="http://www.eletronica.caf.ufv.br/">http://www.eletronica.caf.ufv.br/</a><br><a href="http://www.eletrotecnica.caf.ufv.br/">http://www.eletrotecnica.caf.ufv.br/</a> | 06/05/2021              |
| Início Previsto   | 10/05/2021              |

## 9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 O aluno deverá cumprir o cronograma de atividades feito por ele e o(a) professor(a) responsável pela disciplina.

9.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;

Florestal, 30 de abril de 2021.

Wagner José Rodrigues

Ana Paula de Souza

Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica

Coordenadora do Curso Técnico em Eletrotécnica